



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PORTARIA N.º 013.10.07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.08.2026 a 01.09.2026.

120096-8	Jairo de Oliveira Barbosa	Agente de Combate as Endemias	02.01.2025 a 01.01.2026
122003-9	Maria Janaina de Lima Almeida	Agente de Combate as Endemias	01.06.2025 a 31.05.2026
121998-7	Luciana Melo Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde	01.06.2025 a 31.05.2026
060232-9	Maria do Socorro Mendes	Agente Comunitário de Saúde	01.08.2024 a 31.07.2025
041405-0	Creverlanda Rodrigues de Lima	Agente Sanitarista	04.05.2025 a 03.05.2026
123469-2	Juliete Silva Alve	Auxiliar Administrativo	01.07.2025 a 30.06.2026
123748-9	Maria Josivânia de Melo Sousa	Auxiliar Administrativo	16.09.2024 a 15.09.2025
126269-6	Karla Rayanny de Assis Sousa	Auxiliar Administrativo	15.06.2025 a 14.06.2026
123749-7	Francisco Henrique de Freitas Ribeiro	Auxiliar Administrativo	09.09.2024 a 08.09.2025
123487-0	Camila da Silva Moreira	Auxiliar em Saúde Bucal	02.07.2025 a 01.07.2026
123468-4	Iure Holanda Braga	Cirurgião Dentista da Família	01.07.2025 a 30.06.2026
124023-0	Maria Izabeli Araujo Pereira	Fisioterapeuta	08.05.2025 a 07.05.2026
125176-7	Pedro Lopes Ribeiro Junior	Auxiliar Serviços Gerais	02.02.2025 a 01.02.2026
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Motorista	04.05.2025 a 03.05.2026
124323-3	Joana Dârc Martins Tavares	Chefe da Divisão da Casa de Apoio e Assistência a Pacientes Externos	01.01.2024 a 31.12.2024
060164-0	Antonio Lisboa Cardozo de Medeiros	Médico da Família	03.07.2025 a 02.07.2026

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de julho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal